



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 268, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

Altera a Portaria nº 1203/2022/PROGEPE, que autorizou a servidora EMANUELLI DE OLIVEIRA AVILA, Pedagogo - Área, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286 de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, e o que consta no processo nº 23422.025027/2022-63, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1203/2022/PROGEPE e suas alterações, publicadas nos Boletins de Serviço nº 211, de 23 de Novembro de 2022 e nº 228, de 21 de Dezembro de 2023.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Autorizar, a partir de 19/02/2024, a servidora EMANUELLI DE OLIVEIRA AVILA, Pedagogo-área, SIAPE 2297141, lotada na DIVISÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila, na modalidade Teletrabalho, em regime de execução Parcial" (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

Portaria nº 268/2024/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 35, de 22 de Fevereiro de 2024.